



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Casa Civil da Presidência da República, informações sobre todo o processo SEI, todos os pareceres das Pastas Ministeriais e demais órgãos governamentais que se manifestaram sobre o Veto nº 22/2019, no âmbito da Medida Provisória nº 871/2019, que gerou a Lei nº 13.846 de 2019.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952, do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Casa Civil da Presidência da República, informações sobre todo o processo SEI, todos os pareceres das Pastas Ministeriais e demais órgãos governamentais que se manifestaram sobre o Veto nº 22/2019, no âmbito da Medida Provisória nº 871/2019, que gerou a Lei nº 13.846 de 2019.

- Cópia integral do processo administrativo SEI do Veto nº 22/2019 - comunicado na Mensagem nº 256, de 18 de junho de 2019, no âmbito do Projeto de Lei de conversão da Medida Provisória nº 871/2019, inclusive todos os pareceres das Pastas Ministeriais e demais órgãos governamentais que se manifestaram no processo.



JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação visa subsidiar os trabalhos desta Comissão, criada para investigar o mecanismo de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Considerando a relevância institucional do tema, impõe-se um exame minucioso não apenas sobre os fluxos operacionais e financeiros, mas também sobre os processos administrativos que tenham influenciado a decisão política de vetar parcialmente o Projeto de Lei de Conversão da MP nº 871 de 2019, em especial o art. 124-E, oriundo da Emenda nº 437, de autoria do Deputado Rodrigo Coelho (PSB/SC), que vedava a transmissão de informações pessoais dos aposentados para ofertas comerciais.

Assim, solicitamos a aprovação do presente Requerimento e imediata expedição de ofício para o alcance exitoso do seu objeto.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2025.

Deputado Paulo Pimenta
(PT - RS)

